

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, E RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS.**

**REQUERIMENTO Nº       , DE 2019.**

**(Da Sr. Sidney Leite)**

Requer, ao Ministério Público Federal (MPF), informações referentes ao inteiro teor das denúncias e qualquer material que possa ter relação com eventuais atos ilícitos, ainda que não evidentes, praticados no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, inclusive os contidos em depoimentos, já homologados, prestados em regime de colaboração premiada por parte da empresa JBS e suas subsidiárias.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de Informações ao Ministério Público Federal (MPF) referente ao inteiro teor das denúncias e qualquer material que possa ter relação com eventuais atos ilícitos, ainda que não evidentes, praticados no âmbito do Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, inclusive os contidos em depoimentos, já homologados, prestados em regime de colaboração premiada por parte da empresa JBS e suas subsidiárias.

### **JUSTIFICATIVA**

Existem fartos relatos e evidências de que a JBS e suas subsidiárias foram objeto de favorecimento, por parte de atores em posições institucionais no BNDES, mediante contrapartida irregular. Dessa forma, o material oferecido em denúncia e apurado pelo MPF é de grande valia para esta comissão.

Diante do exposto, solicitamos a compreensão dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão,                      de                      de 2019.

**Deputado SIDNEY LEITE**

(PSD/AM)